

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe em Exercício, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, estabelecer que no dia 08.11.2000 será ponto facultativo para os servidores lotados nas Varas do Trabalho do Interior, e, para aqueles lotados na Capital, a partir das 12:00 horas do referido dia, em razão da posse dos novos dirigentes desta Corte eleitos para o biênio 2000/2002.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Edvaldo de Andrade e Carlos Coelho de Miranda Freire, Titulares da 1ª e 6ª Varas do Trabalho de João Pessoa/PB nos termos do art.118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO